

GP-RIM-2545/2021

Sorocaba, 8 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2853/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o andamento de assistência técnica de engenharia para pessoas carentes, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB:

1. A Lei Municipal nº 11.488/2017, responsável pela reorganização estrutural e atribuição das secretarias, não contemplou a abrangência da Lei Federal nº 13.465/2017, o que obstruía diversos projetos, como ATHIS. Visando a celeridade dos trâmites administrativos, descentralizando o licenciamento e autorização das construções particulares, até então na Secretaria de Planejamento, atribuindo à Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária o licenciamento e autorização das construções particulares e o uso do solo e seu parcelamento apenas em áreas declaradas de especial interesse social (AEIS), a SEHAB solicitou a reestrutura, a fim de adequar à nova demanda – o que atendido por meio da Lei Municipal nº 12.393, de 21 de outubro de 2021.

A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária estava desenvolvendo, via decreto, a legislação competente, porém ao passar pela apreciação do Executivo foi necessário realizar ajustes solicitados pelas secretarias – um deles sendo a alteração de decreto para lei.

Sobre a regulamentação da Lei 12.125/2019, a mesma foi interrompida aguardando a etapa acima descrita, sendo que a SEHAB está seguindo essas etapas:

- Elaboração de minuta e discussão da equipe multidisciplinar da SEHAB;
(estão nessa etapa)
- Ajustes de minuta com as observações da equipe multidisciplinar da SEHAB;
- Encaminhamento da minuta para análise das demais Secretarias;
- Encaminhamento da minuta para análise jurídica;
- Adequações da minuta de acordo com os apontamentos do parecer jurídico;
- Encaminhamento da minuta readequada para análise final do jurídico onde este encaminha para a análise da SEGOV;
- Encaminhamento para edição do Decreto pela DCDAO;
- Encaminhamento da versão final do Decreto para autógrafa do Sr. Prefeito;

- Publicação do Decreto.

Destaca-se também que, a SEHAB conta com um número pequeno de servidores, dos quais, a maioria deles estavam com suas férias obrigatórias com vencimento programado para o segundo semestre de 2021 e, com as demandas urgentes de outras ações da secretaria, não foi possível até o momento, finalizar essa etapa de análise interna da SEHAB para então prosseguir com a minuta para as outras etapas e, finalmente, ser publicada. Tal situação teve de ser sanada momentaneamente com as férias obrigatórias, mas para o ano de 2022 está previsto a contratação de servidores para compor o quadro, sendo técnico de controle administrativo, arquitetos e engenheiros.

Como respondido em requerimento anterior, não foi previsto para este ano de 2021, dotação orçamentária para aplicação da Lei supramencionada, sendo assim, a Lei e Decreto (após publicação) somente poderão ser aplicados em 2022 se for obtida dotação orçamentária suficiente, visto que as opções para execução são a contratação de profissionais para atender a demanda e/ou utilização de servidores arquitetos e engenheiros. Na proposta de orçamento são descritos o projeto de Melhorias Habitacionais que contemplará a ATHIS e permitirá que famílias de baixa renda tenham acesso a profissionais (arquitetos e engenheiros), projetos de reformas (criação e reforma), assim como planta social para quem deseja construir sua moradia.

2. Após a publicação do decreto, a população poderá solicitar informações na SEHAB, através dos seguintes canais de comunicação:

E-mail institucional: sehab@sorocaba.sp.gov.br

Para quaisquer assuntos sobre habitação de interesse social e regularização fundiária.

Programa Casa Nova Sorocaba: casanovadorocaba@sorocaba.sp.gov.br

Para dúvidas sobre o programa, principalmente dúvidas sobre cadastro.

Programa Casa Digna: reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br

Para dúvidas sobre regularização fundiária.

Telefone institucional: (15) 3212-7287/7288

3. Ainda não há parcerias firmadas, além dos estágios em vigor, atualmente são 6 estagiários de arquitetura lotados na SEHAB. Devido a condição pandêmica e as aulas online, a SEHAB não optou por propor aos coordenadores de curso o envolvimento de alunos e contato direto presencial, mas sim foi formulada a base conceitual, legislativa e orçamentária para a aplicabilidade em 2022.

Aproveitando fomentos externos, a SEHAB está em processo de readequação e nova análise da equipe multidisciplinar da secretaria para verificar a viabilidade da ATHIS – Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social vinculada às parcerias com as Universidades. O CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, abriu em 30 de agosto de 2021, o edital nº 03/2021 para liberação de recursos para ATHIS, porém direcionado às OSC's (Organizações da Sociedade Civil) impossibilitando a captação do recursos diretamente pela Prefeitura, porém a SEHAB está atenta para futuros editais com possibilidade de liberação de recursos diretamente ao Poder Público ou incentivo para que associações ou entidades de classe possam captar esse recurso, potencializando os canais de ação no projeto de melhorias habitacionais.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP